



TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

O MUNICÍPIO DE BUENÓPOLIS-MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.694.852/0001-29, com sede administrativa na Rua Ataliba Pereira, 99, Centro de Buenópolis-MG neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Célio Santana, inscrito no CPF sob o nº CPF: 322.310.676-68 e a **NIVIA CRISTINA CALDEIRA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 024.316.806 - 30, estabelecida a Avenida JK, nº 254, Centro, Buenópolis/MG**, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços de **prestação de serviços de Monitor para atuar nas Turmas do Maternal no CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Tia Dade**, de forma amigável, decorrente do **Processo Licitatório nº 029/2021 – Credenciamento 006/2021**, para fins de atendimento do interesse público, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da presente data, fica efetivamente distratado e revogado o contrato de prestação de serviços, acima mencionado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes declaram-se quitadas, mutuamente, de todas e quaisquer obrigações inerentes ao contrato ora dissolvido, aceitando o presente instrumento em seus expressos termos, para nada mais virem a reclamar uma da outra, seja a que título for, com relação ao referido contratado.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, na presença das testemunhas abaixo subscritas.

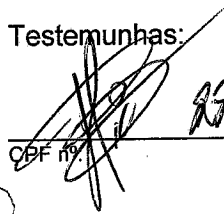
Buenópolis/MG, 05 de outubro de 2022.


CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal


NIVIA CRISTINA CALDEIRA ALVES

Testemunhas:

CPF nº


227.168.236-15

CPF:


495.049.756-15